

PORTARIA Nº 1.040/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre exoneração da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2025/173509, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2025, a designação da função de Diretor Escolar do servidor CORONEL PM RR JONAS DUARTE ARAÚJO, CPF Nº 326.***.152-**, da Escola Estadual Militar Tiradentes "1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan", localizada no município de Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2025.

Cuiabá, 2 de dezembro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44986d3b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar